



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1437, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020382/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus Limitado, à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-Área, SIAPE 2297141, pelo período de 15/01/2024 à 29/01/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/03/2016 a 17/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1437/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 13 de Dezembro de 2023.